

TERMO DE POSSE

LARISSA DAMACENA DE AMORIM

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o Ilmo. Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, Estado de Santa Catarina, Senhor **JEFFERSON JEAN DUVOISIN**, dá posse a Senhora **LARISSA DAMACENA DE AMORIM**, nomeada pela Portaria nº 32 de 03 de abril de 2018, no Cargo Público e na Função de Agente Administrativo III, Regime Estatutário, Nível 5, Sub-Nível 51A Referência A, Categoria Funcional ANS – Atividades de Nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Administração do referido Instituto de Previdência.

A Servidora Pública ora empossada declara a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, e firma o compromisso do fiel cumprimento de seus deveres e atribuições que constam do Anexo I-B da Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017.

Em cumprimento as Alíneas dos Incisos I, II, III do §2º do Artigo 31, da Lei Complementar Municipal 006 de 19 de setembro de 2002, consta em anexo: Declaração de Bens e Valores; Declaração de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos e Funções Públicas; Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez paga pelo INSS ou por qualquer outro Órgão Previdenciário e Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Diretor Executivo do IPRECAL e pela Servidora Pública empossada.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL


LARISSA DAMACENA DE AMORIM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.
Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei nº 4.217, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017 e Lei Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, e suas alterações; Resolve:

Art. 1º Nomear a Srª. **LARISSA DAMACENA DE AMORIM**, matrícula funcional nº 001, registro no sistema sob nº 138, no Cargo Público e para exercer a Função de Agente Administrativo III, Código 05, Categoria Funcional de Atividades de Nível Superior, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre IPRECAL, cujas atribuições responsabilidades constam do Anexo I-B da Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017.

Art. 2º O padrão de vencimentos, de acordo com a Tabela do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 5 Sub-Nível 51A, Referência A, no valor de R\$ 2.462,78 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, setenta e oito centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Srª. **LARISSA DAMACENA DE AMORIM**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público do IPRECAL nº 01/2018, homologado pela Portaria nº 31 em data de 19 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, 03 de abril de 2018.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, no Mural Sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **03/04/2018.**